Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, I, II – Lei 14.133/21), justifica-se pela natureza do objeto e compatibilidade de valor com o Mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e portais, que apontou valor estimado de R$ 27.150,00 , sendo ofertado o preço de R$ 20.061,45 , pela empresa VITA GRÁFICA LTDA, representando economicidade para a Administração.

Paulo Roberto da Silva Jr.
Central Estratégica de Compras

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
Data: 13/03/2026 12:22:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br